



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 520/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

#### **ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO JOSÉ LUCIANO CAMILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 373/2020, de 14 de agosto de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado a partir de 19 de novembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **JOSÉ LUCIANO CAMILO** das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS EXTERNOS – FUNTREV**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 19 de novembro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de novembro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças